



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 150

Araporã-MG, 15 de março de 2018.

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 032/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: STERICYCLE GESTÃO  
AMBIENTAL LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por igual período e aditamento a título de atualização monetária em 1,873% (um vírgula oitocentos e setenta e três por cento), de acordo com a tabela do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), passando-se para o valor unitário contratual de R\$ 6,74 (seis reais e setenta e quatro centavos), totalizando um valor global de aditamento no montante de R\$ 28.308,00 (vinte e oito mil, trezentos e oito reais).

Dotação Orçamentária:

02.09.01.20059.10.122.0023.3.3.90.39.00 -  
Ficha 301

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e Cláusula Sexta do instrumento contratual.

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para contratação direta de empresa especializada para a realização de obra de engenharia para execução de calçadas (passeio em concreto) e rampas de acesso na Rua Adriana Lourenço Borges esquina com a Rua Divina Paiva Costa, localizadas no Bairro Zequinha Cachoeira no Município de Araporã/MG"*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO ARAPORÃ/MG, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de execução de calçadas e meio fio em locais das ruas João Guerino, Antônio Franceschi e Antônio Rabelo esquina com a Rua José Inácio Ferreira, localizadas no Bairro Primavera no Município de Araporã/MG em virtude necessidade de acesso aos equipamentos públicos, bem como acessibilidade e locomoção da população;

Considerando que a empresa CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME possui capacidade técnica e apresentou proposta menor e compatível com levantamento preliminar de custos realizados pelo setor de engenharia desta municipalidade;

Considerando que a situação se enquadra no disposto no art. 24, Inc. I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando que existe compatibilidade orçamentária e financeira compatível com a LOA e PPA;

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitações, apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

## RESOLVE

**I - DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório, e,



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 150

Araporã-MG, 15 de março de 2018.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 26.939.305/0001-57, sediada na Rua Rotary Clube, n. 427, Bairro Tibery, na cidade de Uberlândia/MG, num valor global de R\$ 14.044,63 (quatorze mil, quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), para realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para execução de calçadas (passeio em concreto) e rampas de acesso na Rua Adriana Lourenço Borges esquina com a Rua Divina Paiva Costa, localizadas no Bairro Zequinha Cachoeira no Município de Araporã/MG, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidade legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, aos 14 de março de 2018.

*(original assinado)*

**GERALDO ADRIANO COSTA**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 012/2018**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG**

Contratado: **B&S TENDAS E ESTRUTURAS EIRELI-ME.**

**Objeto:** Suplementação do objeto do contrato de contratação a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, FECHAMENTOS E DISCIPLINADORES** destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Araporã/MG, quando da realização de eventos institucionais, correspondente a 12,5% (doze e meio por cento) do quantitativo de PARTE DOS ITENS respectivamente contratados.

Valor total do aditamento: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)

**Dotações Orçamentárias:**

02.05.03.20029.13392.0039.3.3.90.39 – FICHA 231- Cultura

**Fundamento Legal:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 204/2017**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG**

Contratado: **SALULU FOLHEADOS LTDA. – ME**

**Objeto:** prorrogação em 120 (cento e vinte) dias do prazo do contrato nº 204/2017 que trata da aquisição de **TECIDOS DIVERSOS, TOALHAS, COBERTORES E VESTUÁRIO INFANTIL**, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao **MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.**

**Dotação Orçamentária:**

02.05.01.20120.12365.0032.3.3.90.30 – FICHA 212 – EDUCAÇÃO – CEMEIS



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 150

Araporã-MG, 15 de março de 2018.

02.05.01.20114.12361.0033.3.3.90.30 – FICHA 196 – EDUCAÇÃO – ESCOLAS MUN

02.05.03.20029.13392.0039.3.3.90.30 – FICHA 229 – CULTURA

02.09.01.20064.10302.0063.3.3.90.30 – FICHA 315 – SAÚDE – HOSPITAL

**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Nona da instrumento contratual.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 205/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG**

Contratado: **LIMA & MARQUESLTD**

**Objeto:** prorrogação em 120 (cento e vinte) dias do prazo do contrato nº 205/2017 que trata da **aquisição de TECIDOS DIVERSOS, TOALHAS, COBERTORES E VESTUÁRIO INFANTIL, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.**

### **Dotação Orçamentária:**

02.05.01.20120.12365.0032.3.3.90.30 – FICHA 212 – EDUCAÇÃO – CEMEIS

02.05.01.20114.12361.0033.3.3.90.30 – FICHA 196 – EDUCAÇÃO – ESCOLAS MUN

02.05.03.20029.13392.0039.3.3.90.30 – FICHA 229 – CULTURA

02.09.01.20064.10302.0063.3.3.90.30 – FICHA 315 – SAÚDE – HOSPITAL

**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Nona da instrumento contratual.



### **ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

Aos quinze dias do mês de março de 2018, às 13:00 HORAS, com 15 (quinze) minutos de tolerância, reuniram-se a Presidente da CPL, Luceana Aparecida da Silva e respectivos membros da comissão os Srs. Fernanda de Cássia Silva e Damiana Igino da Silva, designados pelo Decreto nº. 3326/2018 de 12/03/2018, para o recebimento e abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do certame público da Tomada De Preços n. 002/2018, cujo objeto é contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para realização de serviços e fornecimento de equipamentos e materiais para REFORMULAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO SANITÁRIO, localizada na Av. Treze, Setor Liberdade, no Município de Araporã/MG. O certame foi regularmente publicado na forma da Lei. Aberto os trabalhos, não houve presença de nenhum licitante interessado no certame. Nada mais havendo a ser tratado, foi o mesmo declarado DESERTO, encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

*Luceana Aparecida da Silva*  
Luceana Aparecida da Silva  
Presidente

*Fernanda de Cássia Silva*  
Fernanda de Cássia Silva  
Membro Equipe de Apoio

*Damiana Igino da Silva*  
Damiana Igino da Silva  
Membro Equipe de Apoio

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE - Rua Adão Inácio Ferreira, nº 58 - Bairro Alvorada  
Setor de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 35.442-000  
Fone: (34) 3284-9504

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Edição e Publicação:**  
Secretaria de Comunicação  
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro  
Telefone: (34) 3284-9507  
**Secretário:** Eduardo Ribeiro Borges  
**Edição:** Adriana Helena de Oliveira Faria.  
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)